



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
Processo: 23000.0314062016-13

ESCLARECIMENTO 2 – PREGÃO 4/2017

Seguem os questionamentos feitos por empresa interessada no certame:

PERGUNTA 1

“1– Identificamos que no item 9.143 da página 61 do Termo de Referência não consta a referência salarial do perfil para prestação dos serviços de segurança da informação. Poderiam por gentileza informar qual seria a referência para esse perfil?”

PERGUNTA 2

“2– Entendemos que os requisitos de habilidades e competências (certificações e experiência) constantes no item 9.54 da página 16 do Termo de referência para os profissionais responsáveis pela execução dos serviços do objeto dessa contratação, poderão ser atendidas por mais de um profissional e não necessariamente somente um profissional deverá possuir todas as certificações exigidas. Está correto o nosso entendimento?”

PERGUNTA 3

“3 – Entendemos que a quantidade de profissionais a serem alocados na execução dos serviços e constantes no item 9.143 do termo de referência trata-se apenas de estimativa, podendo a empresa variar a quantidade de profissionais para mais ou para menos. Está correto o nosso entendimento?”

PERGUNTA 4

“4 – Solicitamos esclarecer se a equipe terceirizada hoje alocada na prestação dos serviços de sustentação de infraestrutura do MEC, possui os requisitos de habilidades e competências (certificações e experiência) constantes no item 9.54 da página 16 do Termo de referência. Essa informação torna-se pertinente para uma possível absorção da equipe pela licitante vencedora da licitação.”

PERGUNTA 5

“5 – Solicitamos esclarecer se a equipe terceirizada hoje alocada na prestação dos serviços de sustentação de infraestrutura do MEC, possui hoje os requisitos de habilidades e competências (certificações e experiência) constantes no item 9.54 da página 16 do Termo de referência, e se essa mesma equipe possui a



remuneração dentro da referência salarial prevista no item 9.143. Essa informação torna-se pertinente para uma possível absorção da equipe pela licitante vencedora da licitação.”

PERGUNTA 6

“6 – Entendemos que os serviços deverão ser prestados por equipe alocada presencialmente no ambiente do MEC. Não sendo permitida a prestação dos serviços remotamente, inclusive do SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE REDE E CONTROLE (NOC). Está correto o nosso entendimento?”

PERGUNTA 7

“7 – Na tabela constante no item 9.143 traz a quantidade estimada de profissionais a serem alocados para a prestação dos serviços bem como a referência salarial. Solicitamos esclarecer de qual serviço pertence cada um dos cargos constantes na tabela do item 9.143. Por exemplo, não conseguimos identificar de qual serviço constante no item 9.1 pertence o cargo do item 1 - "Arquiteto de projetos de software sênior":

SERVIÇO DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA,
SERVIÇO DE SUPORTE A CONECTIVIDADE,
SERVIÇO DE SUPORTE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO,
SERVIÇO DE SUPORTE A BANCO DE DADOS,
SERVIÇO DE SUPORTE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO,
SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE REDE E CONTROLE (NOC).

Precisamos dessa identificação em todos os 15 perfis existentes nessa tabela para um correto desenho de solução.”

PERGUNTA 8

“8 – Entendemos que a referência salarial disposta na tabela do item 9.143 trata-se única e exclusivamente de estimativa. Uma vez que, após análise das exigências de requisitos de habilidades e competências (certificações e experiência) constantes no item 9.54 da página 16 do Termo de referência para os profissionais a serem alocados na prestações dos serviços, entendemos que os salários de referência estão muito inferiores aos praticados no mercado para atendimento a tais exigências, devido principalmente aos requisitos de certificações. Está correto o nosso entendimento?”



RESPOSTAS

Por se tratar de questões técnicas, esta Pregoeira solicitou manifestação da área demandante, a qual prestou os seguintes esclarecimentos que servem de resposta às indagações da empresa interessada:

RESPOSTA À PERGUNTA 1

“Atualmente na Célula de Segurança existem 02 perfis distintos: o de Especialista em TIC (referência salarial: R\$ 8.309,00) e Analista de Suporte Pleno (referência salarial: R\$ 3.691,32), conforme se verifica no item 9.143 do Termo de Referência.”

RESPOSTA À PERGUNTA 2

“Para atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência para cada um dos perfis, a licitante deverá apresentar profissional que tenha a certificação obrigatória definida para o perfil, conforme tabela abaixo, bem como as condições de experiência. Se a licitante apresentar mais de um profissional para atender a um determinado perfil, deverá atender a mesma qualificação do primeiro ou, não tendo a certificação obrigatória, terá que ter no mínimo uma das certificações desejáveis especificada para o atendimento aos serviços. Cumpre ressaltar que cabe a Licitante utilizar de sua expertise para cotar em sua proposta de preços a quantidade de profissionais necessária a executar as demandas de cada serviço.”

ID	Serviço	Perfil	Certificação obrigatória
1	Serviço de suporte à administração da infraestrutura	1	ITIL® Service Capability – OSA – Operational Support And Analysis e RCV Release, Control and Validation
2	Serviço de armazenamento de dados e backup	1	Netapp Certified Data Administrator– NCDA
3		2	SNIA Certified Storage Professional (SCSP)
4	Serviço de suporte à conectividade	1	H3C Certified Internetworking Expert ou HP Master Accredited Systems Engineer – Network Infrastructure ou Cisco CCIE Cisco Internetwork Expert Routing and Switching ou Cisco Certified Network Professional – CCNP ou HCDP Huawei Certified Datacom IPProfessional Enterprise IP
5		2	H3C Certified Internetworking Expert ou HP Master Accredited Systems Engineer – Network Infrastructure ou Cisco CCIE Cisco Internetwork Expert Routing and Switching ou HCDP - Huawei Certified Datacom Professional - Enterprise IP
6		3	CompTIA Network+ ou Cisco Certified Network Associate – CCNA
7	Serviço de suporte à tecnologia da informação	1	ITIL V3 Expert
8		2	Não se aplica



9	Serviço de suporte a operação	1	MCSE: Server Infrastructure
10		2	MCSE: Messaging
11		3	Linux LPIC3
12		4	Linux LPIC2 ou RHCSA
13		5	Não se aplica
14	Serviço de suporte a banco de dados	1	OCA – Oracle 11G Certified Associate
15		2	MCSE – Microsoft Certified Solutions Expert – Plataforma de Dados SQL Server 2012/2014
16	Serviço de suporte à segurança da informação	1	CompTIA Security+ ou CCNA Security+
17	Serviço de Operação de Rede e Controle (Noc)	1	Não se aplica
18		2	Não se aplica

RESPOSTA À PERGUNTA 3

“A quantidade de profissionais definidas é uma estimativa mínima do necessário. Não serão aceitas quantidades inferiores a ela. O risco do não atendimento às necessidades do MEC e, por consequência, paralisar serviços como SISU, PROUNI, FIES e outros não pode prosperar. A redução do quantitativo de prestadores de serviço aumenta a possibilidade desse risco. Dessa forma, não serão aceitas propostas com a quantidade inferior ao especificado nesse edital.”

RESPOSTA À PERGUNTA 4

“Não, pois algumas das certificações exigidas no presente certame são as versões atualizadas das exigidas no processo anterior.”

RESPOSTA À PERGUNTA 5

“Existem variações nos salários atuais. Contudo, com a finalidade de refletir a realidade de mercado, além dos salários praticados no contrato vigente, buscou-se as faixas salariais dos cargos pretendidos junto a sites de referência salarial, que resultou na média salarial apresentada.”



RESPOSTA À PERGUNTA 6

“Sim, está correto o entendimento.”

RESPOSTA À PERGUNTA 7

“Segue abaixo o quadro que demonstra a relação dos cargos constantes na tabela do item 9.143:”

ÁREA (CÉLULAS)	QTD	SERVIÇO	TOTAL
Armazenamento e Backup	1	Especialista	2
	1	Analista de Suporte Pleno	
Banco de Dados	3	Especialista	5
	1	DBA Sênior	
	1	DBA ORACLE Júnior	
Monitoramento (NOC)	10	Analista de Suporte Pleno	10
Operação (Produção)	3	Analista de suporte Sênior	7
	2	Analista de Suporte Pleno	
	1	Analista de suporte WINDOWS Júnior	
	1	Analista de suporte LINUX Júnior	
Conectividade (Redes)	1	Especialista	4
	1	Analista de redes Sênior	
	1	Analista de redes Pleno	
	1	Analista de redes Júnior	
Serviço de Tecnologia	1	Especialista (RT)	5
	1	Analista de TIC Pleno	
	1	Analista de Suporte Pleno	
	1	Analista de projetos de TIC Sênior	
	1	Analista de projetos de TIC Pleno	
Segurança da Informação	2	Especialista	3
	1	Analista de Suporte Pleno	
Preposto	1	Analista de projetos de software Sênior	1
Supervisor	1	Supervisor de operações de TIC	1



RESPOSTA À PERGUNTA 8

“A tabela salarial é uma referência que parte do princípio que, pagando salários médios no mercado, a empresa conseguirá prestar serviços de forma satisfatória. Caso a empresa proponha valores inferiores à tabela, ele deverá comprovar na sua proposta que consegue prestar o serviço e que sua proposta descreve os salários que paga aos seus profissionais, atendendo ao Termo de Referência, itens 9.146 a 9.152. O MEC será rígido na avaliação dessa documentação, não aceitando analogias, pois entende que a qualidade do profissional guarda uma relação muito grande com a sua remuneração e que um profissional que percebe remuneração abaixo da média do mercado não conseguirá atender de forma eficaz às necessidades do Ministério.”

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira